



PROCESSO N.º 17.305-3/2017

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

GESTOR: VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DECISÃO

Trata-se das Contas Anuais de Governo do Município de Nova Bandeirantes, exercício de 2017, sob a responsabilidade do Sr. Valdir Pereira dos Santos.

Compulsando os autos verifico que, em 17/07/2018, foi protocolado sob o nº 249467-2018, o documento recebido como “Contas Anuais de Governo”. Contudo, já está em trâmite nesta Corte o processo nº 17.305-2/2017, que versa sobre o mesmo assunto.

Dessa forma, encaminhe-se os autos à Gerência de Protocolo para que promova a alteração do campo “Assunto”, constante no protocolo nº 249467-2018, alterando-se de “Contas Anuais de Governo Municipal” para “Documento”.

Após, retornem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso de prazo.

Cumpra-se.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT em 31 de julho de 2018.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

